



PORTARIA 1.172/2021

Nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação preconizada pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e pelo Decreto nº 8.783/2019, de 02 de maio de 2019, e instituída pelo Decreto nº 9.351, de 14 de agosto de 2020.

A PREFEITA DE NOVO HAMBURGO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV e VIII do art. 59 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o §1º do art. 49 do Decreto nº 8.783, de 02 de maio de 2019, e no art. 2º do Decreto nº 9.351, de 14 de agosto de 2020:

§ 1º Como membros permanentes comuns a todas a parcerias:

I - Secretaria de Administração - SEMAD:
a) Titular: Geison Maciel Kremer
b) Suplente: Márcia Adriana Antunes Perin

II - Secretaria da Fazenda - SEMFAZ:
a) Titular: Taila Morgana Utzig
b) Suplente: Liliani Maria Lemes

§ 2º Como membros móveis de acordo com a vinculação por Secretaria:

I - Secretaria de Esportes e Lazer - SMEL:
a) Titular: Breno Dreher Júnior
b) Suplente: Rafael Lopes

II - Secretaria da Cultura - SECULT:
a) Titular: Mauricio Sieb
b) Suplente: Gorete Teresinha de Souza

III - Secretaria de Educação - SMED:
a) Titular: Cezar Vinicius Duarte Ribeiro
b) Suplente: Luciane Piva

www.novohamburgo.rs.gov.br



IV - Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS:

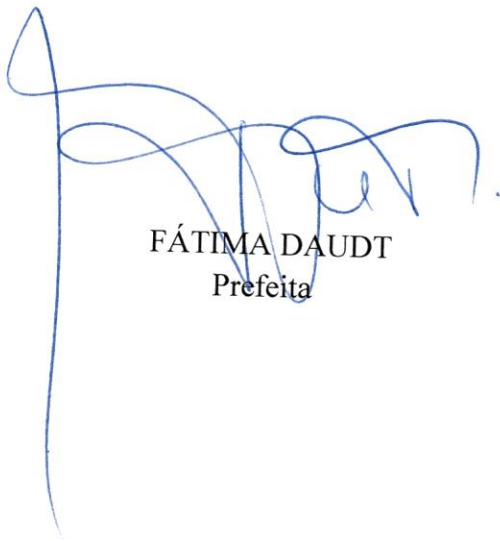
- a) Titular: Marta de Borba Paulo
- b) Suplente: Jeferson da Silva

V - Secretaria de Saúde - SMS:

- a) Titular: Ilse de Borba dos Santos
- b) Suplente: Éder Geraldo Muller

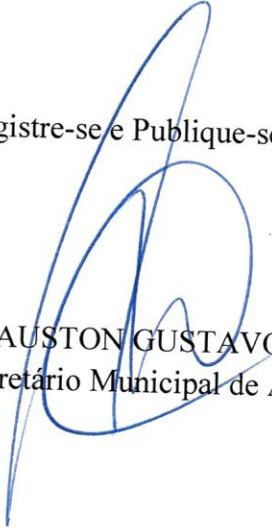
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 721/2021, de 28 de abril de 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2021.



FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Registre-se e Publique-se.



FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração